

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE  
NOVA LIMA A SR. RENATO DA SILVA PINTO.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decreta e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica o Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. RENATO DA SILVA PINTO, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de abril de 2023.



THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente



JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente



CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário